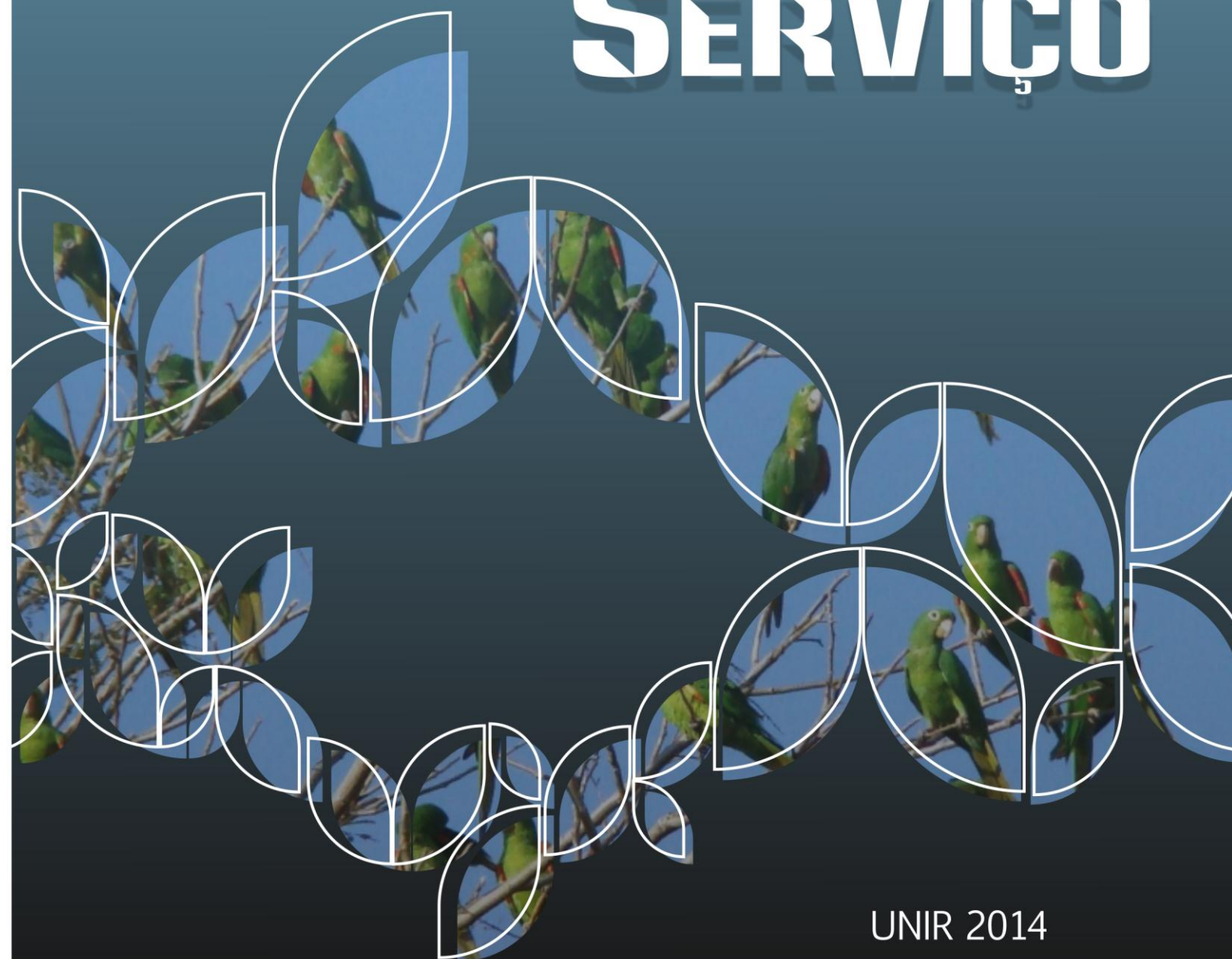




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	08
Retificação	08
Secons	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria 010/NCET de 21 de março de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 01/2014, de 10 de março de 2014, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Profª. Drª. **ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL DE MORAES MARTINES**, no período de 24 a 28.03.2014, para participar como consultora em Banca de Avaliação de projetos de bolsas na FAPEMAT, em Cuiabá/MT, com ônus parcial.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 021/NUSAU de 24 de março de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE 1787870, para representar a direção do Núcleo de Saúde na Colação de Grau do Curso de Psicologia, que ocorrerá dia 04 de abril de 2014, às 19h, no Auditório do SENAC.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 111/2014/PRAD/UNIR de 21 de março de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.002878/2013-91; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor das Atas do Pregão Eletrônico nº 057-A/2013 e 057-B/2013, que tem por objeto a instalação de protetores de projetor de multimídia para atender os espaços didáticos localizados no Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Campus Universitário José Ribeiro Filho						
Ata nº	Nome	CPF	SIAPE	Fiscal		
57-A/2013 e 57-B/2013	ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA	347.927.672-53	1909701	Titular		
	MARCIO JUNIOR ASSIS BETTUCCI	023.162.941-97	1886349	Substituto		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 291/2014/GR/UNIR de 21 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

●considerando que consta no Memorando nº 020/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 14/03/2014, e

●considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, do cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 4, a partir de 14/03/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 292/2014/GR/UNIR de 21 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

●considerando que consta no Memorando nº 020/2014/DC/UNIR-Vilhena, de 14/03/2014, e

●considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 2, a partir de 15/03/2014, nas ausências e impedimentos da titular.

OUTROS

Através da PORTARIA Nº 069/NUCSA/UNIR de 20 de março de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 899/GR 01/10/13, e conforme solicitação da Coordenação projeto Casadinho CNPq/UFRGS/UNIR de 19/03/2014, **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Professora Doutora Pesquisadora **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE 21172943, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, para participar da missão de pesquisa de campo nos Municípios de Presidente Médici, Alvorada D'Oeste, Ministro Andreazza, Machadinho D'Oeste e Ariquemes, com o objetivo de prospectar e levantar dados do projeto “Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing”, resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/CAPEs – Ação Transversal nº 06/2011 – Casadinho/PROCAD, para o qual tivemos o privilégio de contar com a parceria do PPGA/EA-UFRGS. no período de 21 a 25/03/2014

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 107/2014/PRAD/UNIR de 14 de março de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001750/2011-48. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor **JANILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396698, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, designado pela Portaria nº 104/2014/PRAD/UNIR de 12 de março de 2014, publicada no BS nº 20 de 13.03.2014;

Art. 2º Designar o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELINASSI PAIM**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto do Contrato nº 12/2014, que tem como objeto contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica par atender as demandas da UNIR no Campus Universitário de Guajará Mirim, pertencente ao quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Através da Portaria nº 287/2014/GR/UNIR de 20 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000325/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.000325/2012-12.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 288/2014/GR/UNIR de 20 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001925/2012-06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.001925/2012-06.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 289/2014/GR/UNIR de 20 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003829/2013-75. **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003829/2013-75.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 290/2014/GR/UNIR de 21 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000082/2013-01. **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 276/2014/GR/UNIR, de 17 de março de 2014, publicada no BS nº 21, de 18/03/2014, pág. 7, que designa servidores para compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.000082/2013-01, conforme abaixo:

I - Excluir o nome do servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754 – Membro;

II - Incluir o nome do servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 – Membro.

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432- Presidente;

CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 – Membro;

FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531– Membro.

Através da Portaria nº 293/2014/GR/UNIR de 21 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002698/2012-28. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.002698/2012-28.

Art. 2º - Designar os servidores: **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 294/2014/GR/UNIR de 24 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Despacho nº 137/PROGRAD, de 19/03/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 252/2014/GR/UNIR, de 10 de março de 2014, publicada no BS nº 19, de 11/03/2014, pág. 6, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003228/2012-81, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **MARCO ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396841, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme abaixo:

I - Excluir o nome do servidor Prof Dr **VANDERLEI MANIESI**, SIAPE nº 1348155 – Presidente;

II - Incluir o nome da servidora Profª Drª **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 396855 - Presidente;

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

- Profª Drª **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 396855 - Presidente;
- Prof Dr **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814 - Membro;
- Profª Drª **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311– Membro.

Através da Portaria nº 295/2014/GR/UNIR de 24 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Processo nº 23118.002744/2012-99. **RESOLVE:**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo constante na Portaria nº 078/2014/GR/UNIR, de 20/01/2014, publicada no Boletim de Serviço n. 06, de 21/01/2014, p. 06, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada em atendimento a recomendação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MEC, objetivando análise e avaliação do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, emitido por instituição estrangeira, o qual foi concedido à servidora **Edima Santos Moitinho Rodrigues** pela Universidade Americana de Assunção/Paraguai, referente ao Processo nº 23118.002744/2012-99.

Através da Portaria nº 296/2014/GR/UNIR de 24 de março de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Mandado de Segurança nº 473-46.2014.4.01.4101 anexo ao Processo nº 23118.000871/2014-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER horário especial de 30 (trinta) horas semanais, com 06 (seis) horas corridas trabalhadas diariamente, até 07 de setembro de 2018, independentemente de compensação de horário, à servidora **NAGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 1966887, lotada na Diretoria do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 113/2014/PRAD/UNIR de 25 de março de 2014.A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002544/2013-17, fls. 01 a 81 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 082/CPD/UNIR de 05/03/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, matrícula SIAPE nº 1888301, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 02.09.2011 a 01.09.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.09.2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 114/2014/PRAD/UNIR de 25 de março de 2014.A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002567/2013-21, fls. 01 a 190 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 85/CPD/UNIR de 06/03/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, matrícula SIAPE nº 1718398, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.08.2011 a 09.08.2013, com efeito acadêmico a contar de 10/08/2013 e financeiro a contar de 04.09.2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº 112/2014/PRAD/UNIR de 24 de março de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.000817/2010-46; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o teor da Portaria nº 105/2014/PRAD/UNIR, de 13/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 13/03/2014, p. 15, nos seguintes termos:

Onde se lê: Designar a servidora **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, SIAPE 1518615, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Substituto do Contrato nº 07/2012,

Leia-se: Designar a servidora **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, SIAPE 1518615, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal Titular do Contrato nº 07/2012,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior de Administração CONSAD

Câmara de Orçamento e Finanças

CAOF Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 20.03.2014

Processo: 23118.000897/2012-00

Parecer: 320/CAOF

Assunto: Contrato (PP-046-2010-00 Programa de Arqueologia, Cota n.º 94/2012/PF-UNIR/PGF/AGU)

Interessado: UNIR (Reitoria)

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 52ª ordinária sessão, de 06/03/2014, a Câmara acompanha o Parecer 320/CAOF, cujo relator é pelo seguinte encaminhamento:

a)Enviar cópia ao TCU para que se analise possível desvio de recursos, na forma do que teria sido remunerado no Contrato cujo pleito o DNIT quer saber para onde foram;

b)Enviar cópia à CGU, para que se analise possível desvio, caracterizado na negativa de os agentes e as autoridades envolvidas assumirem as suas competências e responsabilidades por apurar, enquanto outros decidem sem poder; e

c)Enviar cópia ao MPF, para seja secundado pelo GAECO / MPE, ou que secunde-o, na apuração que já vem sendo efetuada naquele importante setor investigativo, dado capitanear apuração dos temas da RioMar.

Processo: 23118.000640/2012-40

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Parecer: 1517/CPE

Assunto: Projeto De Pesquisa “REPRESENTAÇÃO De Mulheres Na Mídia Sonora Radiofônica No Programa Federal Territórios Da Cidadania Central/Ji-Paraná”

Interessado: Professora Evelyn Iris Leite Morales Conde

Relatora: Conselheira Lara Cristina Cioff

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara baixa diligência para que seja apensado nos autos relatório do projeto.

Processo: 23118.002897/2013-17

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11.12.2013

Parecer: 1524/CPG

Câmara de Pós-Graduação – CPG

Assunto: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE (PGDRA)

Relator: Conselheiro José Juliano Cedaro

Parecer da Câmara:

Na 51ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha o parecer 1524/CPG, cujo relator é favorável ao projeto.

Processo: 23118.000915/2013-26

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 12.03.2014

Parecer: 1531/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Assunto: Projeto de Extensão – Os Desvios Ortográficos na Escrita de Alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em Escolas Públicas

Interessado: Rosemeire Ferrarezi Valiante (Coordenador)

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1531/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto e recomenda a autora avaliar o uso do termo “desvios” no título do projeto.

Processo: 23118.000858/2012-02

Da Presidência dos Conselhos Superiores
HOMOLOGADO EM 12.03.2014

Parecer: 1533/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Assunto: BPF e Implementação de BPF para UFPA em Cacoal

Interessado: Karla Roberto Sartin (Coordenadora)

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara baixa diligência para que seja apensado nos autos relatório final do projeto de extensão.

Ato Decisório nº 286/CGR/CONSEA, de 20 de março de 2014. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando: Processo 23118.002136/2013-65; Parecer 1463/CGR, da relatora Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva; Despacho 001/DEPRO/2014, de 09/01/2014, que solicita o descredenciamento; Deliberação na 125ª sessão da Câmara, em 25.02.2014; DECIDE:

Art. 1º – Descredenciar **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA** da condição de docente prestadora de serviço voluntário na UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Através do Ato Decisório nº 287/CGR/CONSEA, de 20 de março de 2014. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando: Processo 23118.002165/2013-27; Parecer 1462/CGR, da relatora Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva; Despacho 002/DEPRO/2014, de 09/01/2014, que solicita o descredenciamento; Deliberação na 125ª sessão da Câmara, em 25.02.2014; DECIDE:

Art. 1º – Descredenciar **DANIEL TEIXEIRA LUCAS** da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Resolução nº. 327/CONSEA, de 17 de março de 2014. Calendário Acadêmico 2014. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.002670/2013-71;

Parecer 1547/CGR, da relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;

Deliberação na 70ª sessão extraordinária, em 11/03/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2014 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) nos termos do anexo a seguir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO DA RESOLUÇÃO 328/CONSEA, DE 17 DE MARÇO DE 2014**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2014 – UNIR****PROPOSTA – Com sábados**

INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	1º Semestre de 2014 – Início 17/03/2014 1º Semestre de 2014 – Término 31/07/2014 2º Semestre de 2014 – Início 18/08/2014 2º Semestre de 2014 – Término 17/12/2014
OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELOS	1º Semestre de 2014 27/02 a 07/03/2014

DEPARTAMENTOS	2º Semestre de 2014 24/07 a 06/08/2014
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU	1º Semestre de 2014 10/03 a 14/03/2014 2º Semestre de 2014 25/07 a 08/08/2014
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º Semestre de 2014 17 a 21/03/2014 2º Semestre de 2014 18 a 22/08/2014
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DAS INCLUSÕES NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS	1º Semestre de 2014 25/03/2014 2º Semestre de 2014 27/08/2014
LEI FEDERAL Nº12.663/05/06/2012	*** Prazo para adequações de programação de férias (15 dias restantes, conforme Res. 302/CONSEA/2013)
PERÍODO DE FÉRIAS DO CORPO DOCENTE	*** 22/12/2014 a 08/02/2015
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR/ 2014 – 1ª CHAMADA	Ingresso no 1º semestre de 2014 12 a 14/03/2014 Ingresso no 2º semestre de 2014 24 a 31/07/ 2014
ÚLTIMO DIA PARA CHAMADAS DE MATRÍCULAS	17/04/2014 Se transcorridos 25% do semestre letivo, as vagas remanescentes serão automaticamente incluídas na oferta de vagas do Processo Seletivo Simplificado (Vestibulinho) subsequente
MATRÍCULA PARA PORTADORES DE DIPLOMA (VESTIBULINHO/ENEM)	19 a 21/03/2014
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	1º Semestre 17 a 20/03/2014 2º Semestre 21 a 26/08/2014
SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E MATRÍCULA ESPECIAL- PROTOCOLO	1º Semestre de 2014 15 a 26/03/2014 2º Semestre de 2014 21 a 26/08/2014
ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO	1º Semestre de 2014 15/04/2014 2º semestre de 2014 05/09/2014
PRAZO MÁXIMO PARA A ENTREGA DE TRANCAMENTOS NA DIRCA/SERCA	1º Semestre de 2014 24 /04/2014 2º semestre de 2014 10/09/2014
PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC	1º Semestre de 2014 31/07/2014 2º Semestre de 2014 17/12/2014
ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES	1º Semestre de 2014 08/08/2014 2º Semestre de 2014 23/12/2014
ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS	1º Semestre de 2014 29/08/2014 2º Semestre de 2014 30/12/2014
SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	1º Semestre de 2014 12 a 25/08/2014 2º Semestre de 2014 22 a 30/12/2014
PRAZO MÁXIMO PARA PEDIDO DE INCLUSÃO	1º semestre de 2014 30/08/2013

AO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA JUNTO A PROGRAD PARA OUTRAS IFES	2º semestre de 2014 31/03/2014
PRAZO MÁXIMO PARA PROGRAD ENCAMINHAR INCLUSÃO DE ACADEMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA EM OUTRAS IFES	1º semestre de 2014 31/10/2013 2º semestre de 2014 31/05/2014
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADEMICA	01/04/2014
SOLICITAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA	VIA PROTOCOLO 11 a 28/03/2014 18 a 29/08/2014
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS PARA O VESTIBULINHO/Res. Nº 280/CONSEA	VIA DIREÇÃO E/OU NÚCLEOS 20/05/2014
INTERNATO DE MEDICINA E DEMAIS ESTÁGIOS DA ÁREA DA SAÚDE	A DEFINIR
PIBIC PARCIAL	A DEFINIR
PIBIC FINAL	A DEFINIR
SEMINÁRIO DO PIBEX	A DEFINIR

DIAS LETIVOS

<u>1º Semestre/2014</u>			<u>2º Semestre/2014</u>	
MARÇO	13 dias		AGOSTO	12 dias
ABRIL	23 dias	1 dias AGOSTO	SETEMBRO	26 dias
MAIO	26 dias	2 dias SETEMBRO	OUTUBRO	25 dias
JUNHO	20 dias		NOVEMBRO	24 dias
JULHO	26 dias		DEZEMBRO	15 dias
TOTAL	108 dias		TOTAL	102 dias

FERIADOS: NACIONAL E ESTADUAL

<u>1º Semestre</u>	<u>2º Semestre</u>
18 de abril – Paixão de Cristo	
21 de abril - Tiradentes	
01 de maio – Dia do Trabalhador	
18 de junho – Dia do Evangélico	
19 de junho – Corpus Christi	
	02 de outubro – Criação do Município de Porto Velho
	28 de outubro – Dia do Servidor Público – Ponto facultativo
	Feriado Municipal
	15 de novembro – Proclamação da República

** - Cada Campus adequará o calendário de Feriado Municipal conforme o aniversário do seu município.

*** - Observamos que a data limite para o retorno das férias dos professores se dará para o dia 09/02/2015.

JANEIRO 2014								FEVEREIRO 2014								MARÇO 2014							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
			<u>01</u>	02	03	04								01		02	03	<u>04</u>	05	06	07	08	01
05	06	07	08	09	10	11		02	03	04	05	06	07	08		09	10	11	12	13	14	15	
12	13	14	15	16	17	18		09	10	11	12	13	14	15		16	17	18	19	20	21	22	
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28			30	31						

01 – Confraternização Universal

13 - dias letivos

04 – Carnaval

17 – Início do 1º Semestre

ABRIL 2014								MAIO 2014								JUNHO 2014							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	05					<u>01</u>	02	03		01	02	03	04	05	06	07	
06	07	08	09	10	11	12		04	05	06	07	08	09	10		08	09	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19		11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26		18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30					25	26	27	28	29	30	31		29	30						

23 dias letivos

18 – Paixão de Cristo

20 - Páscoa

21 – Tiradentes

26 dias letivos

01 – Dia do Trabalho

20 dias letivos

18 – Feriado Evangélico

19 – Corpus Christi

12,17 e 23 Jogos da Sel. Brasileira

JULHO 2014								AGOSTO 2014								SETEMBRO 2014							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	05						01	02				01	02	03	04	05	06
06	07	08	09	10	11	12		03	04	05	06	07	08	09		07	08	09	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30		28	29	30					
								31															

26 dias letivos

Dia 31 – Término do 1º Semestre

12 dias letivos

De 01 a 15 - Recesso

Dia 18 – Início do 2º Semestre

26 dias letivos

07 – Independência do Brasil

OUTUBRO 2014								NOVEMBRO 2014								DEZEMBRO 2014							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	<u>02</u>	03	04								01				01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11		02	03	04	05	06	07	08		07	08	09	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18		09	10	11	12	13	14	15		14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22		21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29		28	29	30	31				
								30															

25 dias letivos

02 – Criação do Mun. De PVH

12 – Nossa Senhora Aparecida

28 – Dia do Servidor Público

24 dias letivos

02 – Finados

15 – Proclamação da República

15 dias letivos

Dia 17 – Término do 2º Semestre

25 – Natal